



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**APROVADO**

Em 04/05/25

Presidente

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$5.155.000,00 (Cinco Milhões e Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme programação discriminada:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1004.2178	Programa de Custeio das Ações Assistenciais na Saúde	
1701.0000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	1.300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.650.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.155.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 28 de maio de 2025.

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Coronel José Gomes de Sá 27, Centro - CEP: 58.800-050 - Sousa/PB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
RECEBIDO EM 29/05/25  
HORÁRIO 8h50  
Francisco Estrela Damásio  
SECRETÁRIO EXECUTIVO